

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

t

#### **Ata CF nº 26 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de novembro de 2022 e processos de concessão de setembro e outubro/2022**

Aos 10 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 9 horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (Portaria Nº 9.990, de 11 de Novembro de 2021 - Biênio 2021-2025). A reunião ocorreu de forma presencial e participaram do encontro o(s) Conselheiro(s) Titular (es): Marcelo Cardoso Bonicinha, Denise Perassolli e Euclides Valdoski Ramos e o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Marco Aurélio Silveira e o Diretor Administrativo do Instituto, Senhor Marcelo Reis. Teve como objetivo analisar os dados financeiros/contábeis, verificar os processos de concessão de benefícios e abordar outros assuntos deliberados e registrados na sequência.

Análise financeira e contábil: realizada a análise da movimentação financeira do mês de novembro de 2022. Checado(s) o(s) balancete(s) e demonstrativos financeiros do período analisado cujo(s) parecer(s) nº PCF001/2023 apresenta(m) resumo dos dados analisados. Verificados os ingressos de receita das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, os recolhimentos das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial dos entes participantes e os ingressos de valores referentes aos pagamentos dos parcelamentos do Município, assim como as transferências financeiras, por ente participante, para cobertura do déficit do fundo por repartição e as despesas pagas referentes as aposentadorias e pensões.

Recebemos e analisamos na íntegra os relatórios de investimentos relativos ao mês de novembro/2022 os quais se encontram publicados no Portal de Transparência, e, que estão enquadrados na Política de Investimentos do SBCPREV, bem como na Resol. CMN 4.963, de 25/11/2021 e aprovados em Ata do Comitê de Investimentos;

Análise dos processos de concessão de benefícios: Foram solicitadas ao SBCPrev as criações de tarefas no sistema Prodigy para que os conselheiros pudessem analisar os processos de concessão. Setembro/2022 matrículas e processos: 4.701-1 PR.000214/2020-02, 39.945-4 - PR.001028/2021, 25.712-3 - PR.000224/2021-13. Outubro/2022: 34.655-8 - PR.001788/2019-13, 26.399-4 - PR.000g13/2022, 10.063-7 - PR.001789/2019-79, todos regulares quanto a formalidade documental;

A forma operacional que os conselheiros vinham adotando era selecionar, em cada mês, por amostragem, 3 portarias publicadas no Jornal Notícias do Município, encaminhar a Diretoria Previdenciária do SBCPrev solicitação da criação de tarefas dentro do sistema Prodigy, para que os conselheiros pudessem consultar. Foi solicitado ao Diretor Administrativo providências juntos ao DTI, acompanhadas pelo conselheiro Senhor Euclides Ramos, para que os conselheiros pudessem ter acesso a consulta de qualquer processo do Instituto no Sistema Prodigy, a qual foi atendida. Foi solicitado ao Senhor Marcelo Reis, durante a reunião, que mensalmente seja encaminhado ao Conselho, por correio eletrônico, o rol de processos de concessão de benefícios ao final de cada mês. A

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

#### **Ata CF nº 26 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de novembro de 2022 e processos de concessão de setembro e outubro/2022**

solicitação também será encaminhada a diretoria administrativa, por mensagem de correio eletrônico;

Certidões de regularidade dos órgãos externos: Constatou-se a regularidade junto a Secretaria de Previdência – SPREV, no sistema cadprev, por meio do Relatório do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) emitido em 25/11/2022, bem como o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, válido até 13/01/2023, emitido pelo mesmo órgão publicados no site do Instituto. O Conselho observou que a última CRP foi emitida mencionando decisão judicial. Foi encaminhado pedido de esclarecimento por mensagem eletrônica ao SBCPrev em 26/11/2022, pendente até a realização desta reunião;

Acesso ao processo eletrônico: A liberação de acesso para consulta ao PR Nº 449/2022 – Pregão Presencial 02/2022 – Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Perícia Médica, no sistema Prodigy, foi formalizada em 25/08/2022. O processo foi liberado para consulta na data de hoje;

Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva (GPOD): o Conselho tomou ciência, por meio da divulgação do senhor Euclides da edição da Lei Municipal Nº 7.152, de 26 de outubro de 2022 a qual estabeleceu Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva (GPOD). O Conselho fiscal encaminhou solicitação de esclarecimentos/orientações quanto aos procedimentos da parte operacional em 26/11/2022 para consecução dos pagamentos. Foi publicada em 16 de dezembro de 2022 a Resolução SBCPREV Nº 005/2022, a qual dispõe sobre a regulamentação da gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva (GPOD). Também foi encaminhado, na mesma data, por mensagem de correio eletrônico aos Presidente e Secretária do Conselho Fiscal, todos procedimentos pertinentes a comprovação de participação nas reuniões e rotina para o pagamento da gratificação;

Qualificação de gestores e conselheiros: O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social foi instituído pela Portaria MPS nº185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e determina a obrigatoriedade a certificação dos conselheiros administrativos, fiscais e do comitê de investimentos em empresas credenciadas pela Secretaria de Previdência. Na ata registrada no mês de julho/22, o Conselho Fiscal, por meio do seu Presidente, formalizou solicitação de orientação/esclarecimentos quanto a promoção da qualificação pelo SBCPrev aos conselheiros, para que todos obtenham a certificação dentro do prazo previsto pela legislação. No dia 08/11/22 houve retorno sobre o assunto, encaminhado pelo Diretor Administrativo do SBCPrev, sobre a elaboração de licitação para contratação de empresa para ministrar cursos de qualificação. O senhor Marcelo Reis, nos informou nesta oportunidade, que o termo de referência está sendo reformulado, em virtude da diferença

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

**Ata CF nº 26 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo (s) de novembro de 2022 e processos de concessão de setembro e outubro/2022**

de conteúdo para cada tipo de gestor, e, que o novo prazo para certificação, em nível básico, foi fixado. A comprovação da certificação deve acontecer até 31.12.2023. A previsão para finalização do termo de referência é janeiro/2023, o conselho Fiscal permanecerá acompanhando o andamento;

**MARCELO CARDOSO BONICENHA**

Presidente

**DENISE PERASSOLLI**

Titular  
Secretária

**EUCLIDES VALDOSKI RAMOS**

Titular

**MARCO AURÉLIO SILVEIRA**

Suplente

**MARCELO GAMA DOS REIS**

Diretor Administrativo